Dossiê da emenda Pix 202524070002

Plano de ação 09032025-2-086086 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE ENTRE IJUIS (RS)
Município / IBGE	Entre-Ijuís / 4306932
População (IBGE)	9368
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	viabilizar ações de melhoria em estradas vicinais, atraves de empresa especializada para serviços de hora maquinas, destinadas a manutenção e recuperação de estradas vicinais na zona rural do municipio.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524070002 de Luiz Carlos Busato

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB007532

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-01-14 - R$ 168.178,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, através de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para Construção de rede de abastecimento de água para atender a localidade da Serra de Baixo no Município de Entre-Ijuís/RS.

Análise: O objeto do documento (construção de rede de abastecimento de água) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (manutenção e recuperação de estradas vicinais por serviços de hora-máquina). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use recursos da emenda. O valor do documento (R$ 168.178,00) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Trata-se apenas de um indício de não correspondência, sem evidência de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1296441,25,66800&cs=1B85qZmpMF99rH2bnXvYV7kmFN8I

[tce_contrato] 2026-01-07 - R$ 371.734,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de base e sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor Modificado, e pedra brita nº 1, destinados às atividades de manutenção, recuperação e pavimentação de estradas vicinais rurais do Município de Entre-Ijuís/RS pelo período de 12 (doze) meses.

Análise: Ambos os textos tratam de estradas vicinais rurais, mas o objeto da emenda é a prestação de serviços de hora-máquina (patrola, escavadeira, caminhão e rolo) para manutenção e recuperação, enquanto o documento trata da aquisição de materiais (brita graduada e pedra brita nº 1). O valor do documento (R$ 371.734,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 297.000,00). Não foi encontrado CNPJ do

fornecedor no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1296322,25,66800&cs=1KOQC_RBTYGvnjWAL3ZtdrD6OYtU

[tce_contrato] 2026-01-07 - R$ 134.985,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de base e sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor Modificado, e pedra brita nº 1, destinados às atividades de manutenção, recuperação e pavimentação de estradas vicinais rurais do Município de Entre-Ijuís/RS pelo período de 12 (doze) meses.

Análise: O documento trata de aquisição de materiais (brita e base) para estradas vicinais rurais, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a contratação de empresa para serviços de hora-máquina (patrola, escavadeira, caminhão e rolo) na manutenção e recuperação de estradas vicinais. Há tema comum, mas o objeto e a natureza da despesa não coincidem, e o valor do documento (R$ 134.985,00) difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1296324,25,66800&cs=1hSND86jrlIMVDKhU60w799_htt0

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86086/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86086/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86086/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.